



**EDITAL N.º 09/2022/GAP**

**RAUL MIGUEL DE CASTRO**, Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

Torna público que, face à evolução recente da situação epidemiológica no concelho da Batalha, causada pela doença COVID-19, as reuniões da Câmara Municipal a partir do dia 31 de janeiro de 2022, inclusive e até informação em contrário, serão realizadas por videoconferência, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação dada pela Lei n.º 91/2021, de 17 de dezembro.

Paços do Município da Batalha, 25 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara,

---

Raul Miguel de Castro